

PORTARIA N.º 9028, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

*"Concede licença para Tratamento de Saúde
ao Servidor Municipal Jurandir da Rosa"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2012, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 20 (vinte) dias, de Licença Saúde ao Servidor Municipal **Jurandir da Rosa**, matrícula n.º 101, no período compreendido entre 22 de Setembro à 11 de Outubro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 22 de Setembro de 2017.

PAULO JOEL FERRERIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento